



Exmo. Sr.

082/2024

Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação à área localizada na Av. Marechal Malet, mais precisamente na altura do nº 102, esquina com a Rua Boa Ventura Fernandes, no Bairro Vila Julieta, perguntamos:

1. É área institucional pública ou privada? Anexar planta da área.
2. Por se tratar de estar localizada no Bairro Linha Divisória, existe um projeto em conjunto com o Governo Uruguaio para uma possível área de lazer no referido espaço? Se sim, anexar projeto. Se não, anexar justificativa. Em anexo as fotos e o mapa do local.

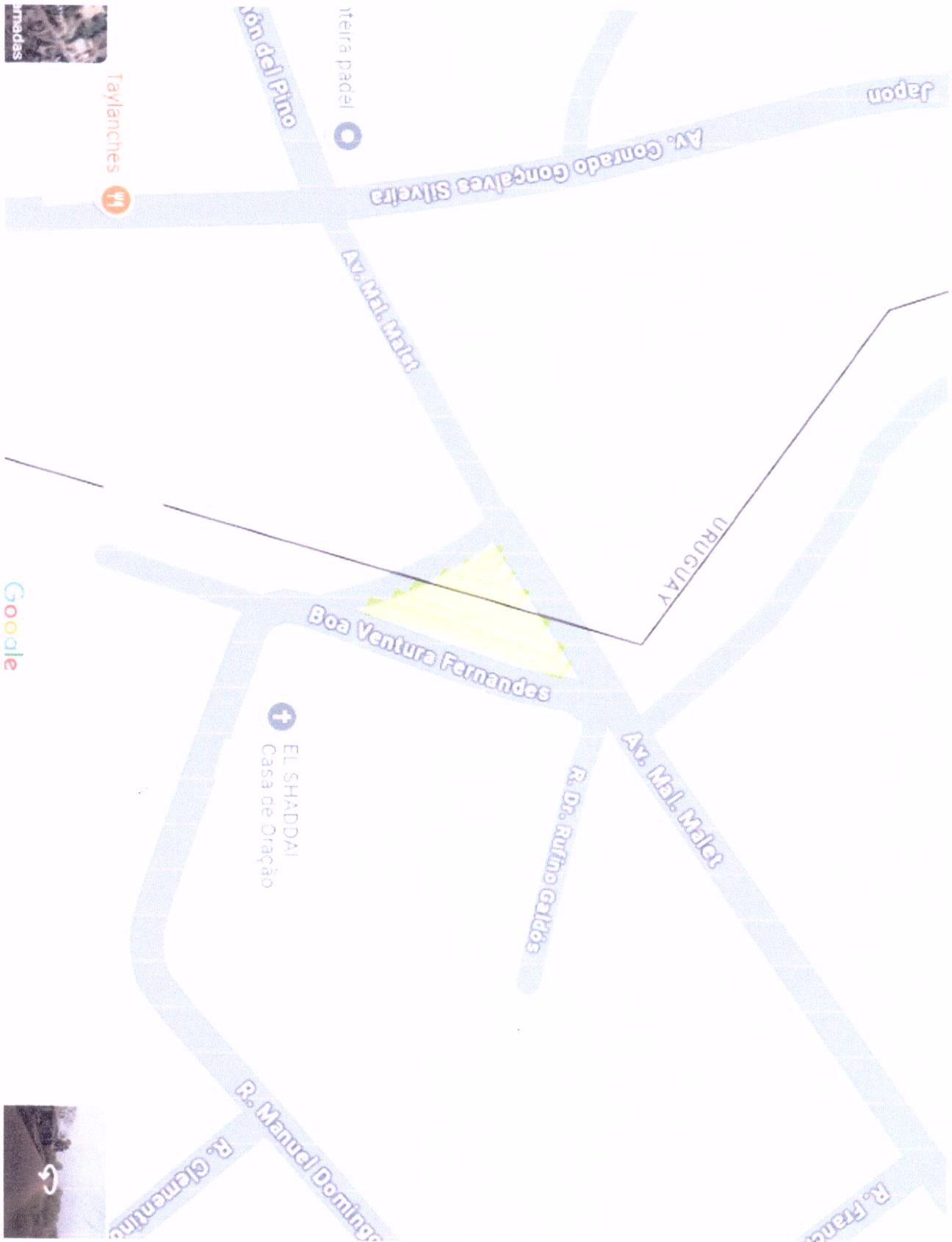
PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Municipal



Google

